

Edital N°. 012/PPGEGC/2011

A Coordenação do programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (PPGEGC) tornam pública a abertura das inscrições, **no período de 19/09 a 23/09/2011**, para o preenchimento de vagas, considerando as disciplinas oferecidas para o 3º trimestre do ano de 2011, na forma de matrícula em disciplinas isoladas, em seu curso nos níveis de Mestrado e Doutorado.

1. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1. Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena), cursos tecnológicos (com carga horária mínima de 1600 horas) ou candidatos que estejam regularmente matriculados na última fase do Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e candidatos que tenham concluído o Curso de Mestrado.
- 1.2. O candidato poderá se inscrever, *SOMENTE*, em 01 (uma) disciplina.
- 1.3. O limite de **inscrições**, por disciplina, será de 20 candidatos (por ordem de inscrição).

2. DISCIPLINAS OFERECIDAS

- 2.1. As disciplinas oferecidas para o 3º trimestre do ano de 2011 estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.egc.ufsc.br/images/DOCUMENTOS/grade_2011_3.pdf.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição para cursar disciplina isolada no PPGEGC será realizada somente **via internet**.
- 3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o *site* www.egc.ufsc.br, no período de **19 de setembro a partir das 09h00min a 23 de setembro até as 17h00min do ano de 2011**, preencher e enviar (via internet) o Requerimento de Inscrição. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- 3.3. O PPGEGC não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado no item **3.2** deste Edital.
- 3.4. O candidato que não observar rigorosamente o estabelecido nos itens **1.2, 1.3 e 3.2 não** terá sua inscrição (via internet) efetivada.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas por disciplina.

IMPORTANTE: a quantidade de vagas a serem utilizadas no terceiro trimestre de 2011, poderá ser inferior à quantidade de vagas oferecidas, a depender do número de vagas não preenchidas por alunos regulares do PPGE GC e/ou do critério adotado pelo professor responsável da disciplina.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1. O critério de seleção será adotado pelo professor responsável da disciplina.

6. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições online, item 3.2, efetivadas com sucesso, serão homologadas no dia **30 de setembro de 2011**.

6.2. A listagem com as inscrições homologadas será divulgada no *site* www.egc.ufsc.br no dia **30 de setembro de 2011**.

7. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1. O candidato terá sua inscrição (em sua forma final) efetivada após o cumprimento das seguintes etapas:

7.1.1. Ter cumprido as etapas dos itens **3.2** e **6.2** deste Edital.

7.1.2. Preencher e entregar no período de **03 a 17 de outubro de 2011**, Termo de Aceite na Disciplina Isolada (Anexo A).

7.1.3. Entregar uma cópia do comprovante de formação de maior nível (diploma ou certificado de conclusão de curso) no período de **03 a 17 de outubro de 2011**.

CASOS ESPECIAIS: Caso o candidato tenha cursado, pelo menos uma disciplina em matrícula isolada, em períodos letivos a partir do segundo trimestre de 2009, ficará isento da entrega do comprovante de maior nível.

7.1.4. Efetuar o pagamento da taxa acadêmica, conforme estabelecido na resolução normativa N°03/CC da UFSC, no valor de 50 reais à conta única da Universidade Federal de Santa Catarina, informando o código de recolhimento **15316315237288322** (**código I**) e o CPF do depositante (código II), no Banco do Brasil, no período de **03 a 17 de outubro de 2011**.

7.1.5 O candidato deverá entregar os documentos dos itens **7.1.2**, **7.1.3** (**salvo os casos especiais**) e **7.1.4**, no período de **03 a 17 de outubro de 2011**, na secretaria do PPGE GC, prédio anexo ao departamento de Engenharia de Produção, 1º andar, Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, telefone: (48) 3721-7121 ou (48) 3721-7120.

7.2. Os horários de Funcionamento da secretaria do PPGE GC são: Segunda, Quarta e Sexta-feira das 08h00min às 11h30min e Terça e Quinta-feira das às 14h00min às 17h30min.

8. OBSERVAÇÕES

8.1. As aulas do 3º trimestre iniciarão no dia **03 de outubro de 2011**, conforme [calendário acadêmico](#).

8.2. Os candidatos inscritos em disciplinas isoladas **deverão** assistir às aulas a partir do 1º dia de aula.

8.3. Este edital será o único instrumento de normatização para cursar disciplina isolada, tornando nulo, todo e qualquer documento do PPGE GC referente à disciplina isolada emitido anteriormente.

8.4. Ao aluno na modalidade isolada será gerado um **número de matrícula** por meio do sistema Cadastro Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG), no ato da efetivação da inscrição conforme item 7 deste edital.

Florianópolis, 13 de setembro de 2011.

Prof. Paulo Maurício Selig, Dr.
Coordenador do PPGE GC

ANEXO A

TERMO DE ACEITE EM DISCIPLINA ISOLADA

Eu, _____, sob o número de CPF _____, candidato a matrícula em disciplina isolada, declaro que cumpro adequadamente todas as etapas do edital 012/PPGEGC/2011e, venho por meio deste, solicitar o requisito final (item 7 do edital 012/PPGEGC/2011) ao professor _____, a efetivação de minha inscrição na disciplina _____.

Florianópolis, ____ de outubro de 2011.

Assinatura do Candidato

Campo destinado ao professor da disciplina

() Inscrição deferida () Inscrição Indeferida

Assinatura do professor da disciplina

Observação: Os documentos: Termo de Aceite em Disciplina Isolada, cópia do diploma de maior nível e comprovante de pagamento da taxa acadêmica deverão ser entregues a secretaria do PPGEGC no período de 03 de outubro a 17 de outubro de 2011.